



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 025, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

*“Concede Afastamento para fins de Desincompatibilização, com vistas à disputa do Cargo Eletivo, a Servidor Efetivo para concorrer às Eleições de 2024, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; e a Decisão Administrativa nº 095/2024;

Considerando, a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Afastamento a servidora da Secretaria de Educação a Sra. MÍRIAN MABY DA SILVA CASAIS a partir de 03/06/2024, ocupante de cargo de Professora Regente Classe, conforme consta em sua ficha funcional.

**Art.2º** - Fica o servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor do RH do município.

**Art. 3º** - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 26 de junho de 2024.

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
*Prefeito Municipal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
*Secretário Municipal de Administração*

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000